PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

ESCOLHA E PREÇO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS (FILTRO ÓLEO MOTOR, ELEMENTO FILTRANTE AR DO MOTOR, FILTRO COMBUSTÍVEL, FILTRO AR CONDICIONADO, GRANADA AR CONDICIONADO E FLUÍDO ANTICONGELANTE 100ML) E SERVIÇOS (GEOMETRIA, BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS, LIMPEZA RESERVATÓRIO PARABRISA, LIMPEZA SISTEMA DE FRENAGEM, CONDICIONAMENTO DE METAIS, LUBRIFICAÇÃO DE PARTES MÓVEIS, OXI-SANITIZAÇÃO) PARA A REVISÃO DE 30.000KM DO VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3 DE PLACA RYU4J27 DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar Simplificado, Orçamento, Termo de Referência Simplificado, Justificativa de Escolha do Fornecedor, Certidões de Regularidade Fiscal e Requisição autorizada pelo Gestor da Pasta.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Licitar é a regra, entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, nesses casos a lei previu exceções às regras, ou seja, as dispensas e inexigibilidade de licitação.

O artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, sobre o processo de contratação direta, assim colaciona:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for ocaso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2025 17:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc2369c7440f6c.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso IV do artigo75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

IV - para contratação que tenha por objeto:
a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** estão compatíveis com os praticados no mercado.

O fornecimento dos materiais/serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, não houve pesquisa de preço, pois conforme justificativa em anexo, essa despesa é referente à **REVISÃO DE 30.000KM DO VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3 DE PLACA RYU4J27.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2025 17:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc2369c7440f6c.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi **R$ 1.452,81 (Hum Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).** Demonstra assim que a contratação está dentro dos valores de mercado.

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, no qual não será possível pesquisa de preço por se tratar de uma despesa de revisão de veículos.

VI - DA ESCOLHA.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada nos serviços de revisão veicular foi à empresa: **HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 30.941.270/0001-68.**

VII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos para a contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> *Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação.*

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VIII - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2025 da Secretaria de Desenvolvimento Educacional, dotação:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
4	Sec. do Desenvolvimento Educacional
1	Sec. do Desenvolvimento Educacional
2009	Manutenção do Transporte Escolar
3339030010000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos
150010010000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Código Dotação	**Descrição**
4	Sec. do Desenvolvimento Educacional

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2025 17:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc2369c7440f6c.

1	Sec. do Desenvolvimento Educacional
2009	Manutenção do Transporte Escolar
33390303900000000000	Material para manutenção de veículos
150010010000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Código Dotação	**Descrição**
4	Sec. do Desenvolvimento Educacional
1	Sec. do Desenvolvimento Educacional
2009	Manutenção do Transporte Escolar
33390391900000000000	Manutenção e conservação de veículos
150010010000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

IX - CONCLUSÃO

Por derradeiro, a documentação de habilitação a que se refere o art. 62 da Lei nº 14.133/2021 foi dispensada parcialmente, nas contratações para entrega imediata (considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento) e em contratações de valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

Agrolândia, 07 de Abril de 2025.

GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2025 17:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc2369c7440f6c.

Assinado digitalmente por:
GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
***.495.999-**
07/04/2025 17:07:04